



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 22 de junho de 2016

Edição nº 1.524

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **PORTARIA Nº 292**, de 21 de junho de 2016

Exonera, a pedido, **Regina Nanami Ikeda Angnes** do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria do Planejamento Estratégico do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 24.399, desta data,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerada, a pedido, **Regina Nanami Ikeda Angnes** do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria do Planejamento Estratégico do Município de Toledo, a contar desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 293**, de 21 de junho de 2016

Revoga dispositivo da Portaria nº 548/2013 e designa **Mônica Eliane Siebeneichler Moreira** para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158, de 18 de dezembro de 2013,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica revogada, a contar desta data, a alínea "d" do inciso XIII do **caput** do artigo 1º da Portaria nº 548, de 20 de dezembro de 2013, que designou Clarice Fritzen para o exercício da função de Coordenadora Administrativa na Secretaria do Planejamento Estratégico do Município.

**Art. 2º** – Fica, também, designada **Mônica Eliane Siebeneichler Moreira** para exercer, a contar desta data,

na Secretaria do Planejamento Estratégico do Município, a função de Coordenadora Administrativa, com gratificação correspondente à FG 07 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 294**, de 21 de junho de 2016

Nomeia **Juliana Rogéria Cangirana** no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria do Planejamento Estratégico do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeada **Juliana Rogéria Cangirana** no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria do Planejamento Estratégico do Município de Toledo, Símbolo CC-2-T da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de 22 de junho de 2016.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

### **CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 - TRÂNSITO**

**OBJETO:** Outorga de concessão para exploração dos serviços de remoção, guarda, liberação e leilão dos veículos apreendidos e que se encontrarem em situação irregular, no município de Toledo, conforme Termo de Referência Anexo, em cumprimento a Lei federal nº 8.666/1993 (lei de licitações e contratos da Administração Pública - no que couber), a Lei federal nº 8.987/1995 (lei de concessões e permissões da prestação de serviços públicos), artigos 5º e 17 da Lei



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 22 de junho de 2016

Edição nº 1.524

Página 2

Municipal nº 1.623/1991, Lei federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), Lei Federal nº 13.160/2015 (altera o CTB, para dispor sobre retenção, remoção e leilão de veículo) e Lei Municipal "R" nº 155/2015 e demais legislações. **DATA DE ABERTURA:** 27 de JULHO do ano 2016, às 08h30min. **VALOR MÍNIMO:** R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais mensais.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2016

**PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.**

**ENDEREÇO:** Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de lombadas em diversas ruas, neste município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e croqui anexos ao processo licitatório. Nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 5.950,33 (cinco mil novecentos e cinquenta reais e trinta e três centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A execução dos serviços deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO N° 020/2016

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.**

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de lombadas em diversas ruas, neste município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e croqui anexos ao processo licitatório. Nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de 5.950,33 (cinco mil novecentos e cinquenta reais e trinta e três centavos). Contrato firmado em 15 de Junho de 2016, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 005/2016.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

### TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA **sob o nº 013/2016**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 248-254), bem como o parecer jurídico (fl. 256-257), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME (fls. 168-185), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora (fl. 248-254) no referido processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 20 de Junho de 2016.

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

**REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 038/2016**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

**Lote 01:**

- A empresa **HIDROZIG AQUECEDORES LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 13.800,00** (treze mil e oitocentos reais).

**Lote 02:**

- A empresa **HIDROZIG AQUECEDORES LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 14.300,00** (quatorze mil e trezentos reais).

**Lote 03:**

- foi **DESERTO** de propostas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicadas.

Toledo, 21 de junho de 2016.

ELOI LUIZ PIEROZAN  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 22 de junho de 2016

Edição nº 1.524

Página 3

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35

### ATA Nº 004/2016

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, no Paço Municipal “Alcides Donin”, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, para reunião ordinária, conforme Ofício nº 009/2016-FAPES, de 09 de junho de 2016, dos presidentes dos Conselhos de Administração Jaldir Anholetto e Fiscal Edimilson Lopes da Silveira, com a seguinte pauta: Apresentação de Relatório Administrativo/Financeiro do TOLEDOPREV; Avaliação da Rentabilidade das Aplicações Financeiras; Examinar a conformidade e emissão de parecer da execução orçamentária do segundo bimestre/2016; Apresentação do Resultado da Avaliação Atuarial 2016 e assuntos gerais. Também estiveram presentes, como visitantes, Rogério Lima Thieml e Marcio José Gnoatto, representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Deu início à reunião, a coordenadora do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa, após verificar a existência de quorum. Seguindo a pauta a coordenadora expôs e detalhou aos conselheiros os Relatórios Administrativo e Financeiro e de Rentabilidade dos Fundos de Investimentos, segundo os quais, em 31 de maio de 2016, existia um saldo de R\$ 186.016.427,75 (cento e oitenta e seis milhões dezesseis mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) e um total de 899 (oitocentos e noventa e nove) beneficiários, com superávit de R\$ 3.861.568,36 (três milhões oitocentos e sessenta e um mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), naquele mês, detalhando a abertura das contribuições conforme sugestão do Ministério da Previdência. Em seguida foi apresentado o Relatório da Carteira de Investimentos, publicado no sítio Eletrônico do Município de Toledo, visando atender o item 10.1 da Política de Investimentos. O histórico de rentabilidade no mês de maio, foi de 1,12% da carteira, 1,48% a meta atuarial, atingindo 75,57% da meta no mês, considerando que a meta atuarial é de 6% a.a + INPC. Em seguida, o presidente do Conselho Fiscal apresentou o parecer da execução orçamentária do segundo bimestre 2016. O Parecer nº 04/2016, anexo a esta ata, emitido pelo Conselho Fiscal aprova sem ressalvas a execução orçamentária e financeira do segundo bimestre de 2016. Seguindo a pauta a coordenadora apresentou o Resultado da Avaliação Atuarial 2016, informando que o déficit é de R\$ 418.926.164,29 (quatrocentos e dezoito milhões novecentos e vinte e seis mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos) e que, segundo o relatório, o Plano de Equacionamento vigente é suficiente para sanar o déficit técnico atuarial. Também foi apresentado o impacto de eventual mudança de regra de aposentadoria para a guarda municipal, que concluiu que a mudança proposta elevará o custo normal em 0,34 ponto percentual e o déficit atuarial em R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais). Também fica aprovado o envio de cópia deste impacto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo para atender solicitação por ele formulada. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da qual eu, Marta Fath, secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 22 de junho de 2016

Edição nº 1.524

Página 4

36	<b>Membros do Conselho de Administração</b>	
37	Nome	Assinatura
38	Jaldir Anholetto	- Presente
39	Sérgio Gonçalves Costa	- Presente
40	Luiz Gilberto Birck	- Presente
41	Franz Menegasso	- Ausente
42	Marta Fath	- Presente
43	Lucélia Giaretta Mattiello	- Ausente
44	David Calça	- Presente
45	Sirlei Theves Galvão	- Presente
46	Misael Giane Avanci	- Presente
47	Rosi Meri Casagrande Poersch	- Presente
48	Ines Jasinski	- Presente
49	Juarez Polachini	- Presente
50	<b>Membros do Conselho Fiscal</b>	
51	Nome	- Assinatura
52	Afonso Simch	- Presente
53	Nilson Liberato	- Presente
54	Edimilson Lopes da Silveira	- Presente
55	Amauri Vilmar Linke	- Ausente
56	Noêmia de Almeida	- Ausente
57	Astor Pedro Christ	- Ausente
58	Ângela Maria Zoletti	- Presente
59	Malgarete Justina Frasson	- Ausente
60	<b>Coordenadora do TOLEDOPREV</b>	
61	Roseli Fabris Dalla Costa	- Presente
62	<b>Visitantes</b>	
63	Rogério Lima Thieme	- Presente
64	Marcio José Gnoatto	- Presente

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Republicada a Resolução nº 19, de 20, de junho de 2016, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município nº 1.523, de 21/06/2016.

**RESOLUÇÃO Nº 19**, de 20 de junho de 2016.

Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR), com a interveniência da Associação Comercial Empresarial de Toledo (ACIT), visando à manutenção do Escritório Regional da Junta Comercial do Paraná em Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Junta

Comercial do Paraná (JUCEPAR), com a interveniência da Associação Comercial Empresarial de Toledo (ACIT).

**Art. 2º** - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR), com a interveniência da Associação Comercial Empresarial de Toledo (ACIT), visando à manutenção do Escritório Regional da Junta Comercial do Paraná em Toledo.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

VAGNER DELABIO  
Primeiro-Secretário



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 22 de junho de 2016

Edição nº 1.524

Página 5

### **PORTARIA Nº 105**, de 20 de junho de 2016

Designa servidor e vereadora para conduzirem veículo oficial no trajeto Toledo-PR a Foz do Iguaçu-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidor e vereadora para conduzirem veículo oficial no trajeto Toledo-PR a Foz do Iguaçu-PR.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no inciso I do artigo 3º da Portaria nº 95/2016, fica designada a vereadora Sueli Guerra para conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal de Toledo, placa AXS-3320, nos seguintes trajetos:

I – ida, de Toledo-PR a Foz do Iguaçu-PR, no dia 21 de junho;

II – retorno, de Foz do Iguaçu-PR a Toledo-PR, no dia 24 de junho.

Art. 3º - Fica designado o servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo, para conduzir o veículo oficial referido no artigo anterior, nos seguintes trajetos:

I – retorno, de Foz do Iguaçu-PR a Toledo-PR, no dia 21 de junho;

II – ida, de Toledo-PR a Foz do Iguaçu-PR, no dia 24 de junho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de junho de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

### **ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (15.06.2016), quarta-feira, às nove horas e vinte e três minutos (9h23min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Oitava Sessão Extraordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, sob a direção do Vereador Ademar Dorfschmidt, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador Vagner Delabio, Primeiro-Secretário. Registraram presença os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airtton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Tita Furlan, Vagner Delabio e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão, solicitando, ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Edital de Convocação desta Oitava Sessão Extraordinária. O Vereador Marcos Zanetti estava

ausente.

#### ORDEM DO DIA

**MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 89, de 2014**, do Vereador Rogério Massing, que dispõe sobre a criação do Distrito administrativo de Bom Princípio do Oeste, neste Município. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 67, de 2016**, dos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Reinaldo Rocha, Luiz Johann, Lucio de Marchi, Airtton Paula, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Walmor Lodi, Marcos Zanetti, Odair Maccari, Renato Reimann, Vereadora Sueli Guerra, e Vereador Vagner Delabio, que proíbe o uso e a venda de “narguilé” aos menores de 18 anos. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por maioria, sendo dezesseis votos favoráveis e um contrário (16X1). Votou contrário ao Projeto o Vereador Rogério Massing. Concluída a votação, os Vereadores Rogério Massing, Reinaldo Rocha, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Tita Furlan, Walmor Lodi, Adriano Remonti e Vagner Delabio acessaram a tribuna para declarar seu voto (00:07:12)\*. **Projeto de Lei nº 72, de 2016**, do Poder Executivo, que fixa novo prazo para cumprimento de encargo pela União Federal. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Vagner Delabio acessou a tribuna para declarar seu voto (00:23:54)\*. **Projeto de Resolução nº 20, de 2016**, da Mesa e Presidenta da Escola do Legislativo, que altera as competências e funções da Escola do Legislativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Toledo. Neste momento, o Vereador Neudi Mosconi apresentou Emenda Modificativa ao Projeto de Resolução nº 20, de 2016. Esta foi numerada como Emenda Modificativa nº 2 ao Projeto de Resolução nº 20, de 2016, pois já encontrava-se com o Presidente Emenda Modificativa apresentada pela Comissão de Legislação e Redação, a qual foi numerada como Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Resolução nº 20, de 2016. O Presidente acatou as emendas modificativas apresentadas em Plenário e solicitou ao Primeiro-Secretário que procedesse à leitura das mesmas. A Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Resolução nº 20, de 2016, subscrita pelos membros da Comissão de Legislação e Redação foi colocada em discussão e, como não houve manifestação dos autores, passou-se a votação. Anunciada a votação da Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Resolução nº 20, de 2016, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Adriano Remonti, Luís Fritzen, Neudi Mosconi, Rogério Massing, Odair Maccari e Vagner Delabio acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (00:30:18)\*. Colocada em votação em turno único, a Emenda Modificativa foi rejeitada por maioria, sendo dezesseis votos contrários e um voto favorável (16X1). Votaram contrários a Emenda os Vereadores Tita Furlan, Odair Maccari, Vagner Delabio, Walmor Lodi, Luiz Johann, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Reinaldo Rocha, Adriano Remonti, Neudi Mosconi, Luís Fritzen, Edinaldo Santos, Lucio de Marchi, Renato Reimann, Airtton Paula e Rogério Massing. A Emenda Modificativa nº 2 ao Projeto de Resolução nº 20, de 2016, subscrita pelos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Genivaldo Paes, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 22 de junho de 2016

Edição nº 1.524

Página 6

Massing, Tita Furlan, Vagner Delabio e Walmor Lodi foi colocada em discussão e, como não houve manifestação dos autores, passou-se a votação. Anunciada a votação da Emenda Modificativa o Vereador Tita Furlan acessou a tribuna para encaminhar seu voto (00:50:27)\*. Colocada em votação em turno único, a Emenda Modificativa foi rejeitada por maioria, sendo treze votos contrários e quatro favoráveis (13x4). Votaram contrários a Emenda os Vereadores Luiz Johann, Genivaldo Paes, Neudi Mosconi, Adriano Remonti, Vagner Delabio, Sueli Guerra, Expedito Ferreira, Luís Fritzen, Lucio de Marchi, Reinaldo Rocha, Rogério Massing, Renato Reimann e Odair Maccari. Na sequência passou-se a votação do Projeto de Resolução nº 20, de 2016, vez que não havia inscrições para sua discussão. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi rejeitado por maioria, sendo dezesseis votos contrários e um voto favorável (16x1). Votaram contrários ao Projeto os Vereadores Vagner Delabio, Walmor Lodi, Tita Furlan, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Adriano Remonti, Odair Maccari, Luiz Johann, Expedito Ferreira, Edinaldo Santos, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Rogério Massing, Renato Reimann, Airton Paula e Genivaldo Paes. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o Presidente comunicou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 89, de 2014, e nº 67 e 72, de 2016, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão, seriam encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. Concluída a Ordem do Dia e cumprida a finalidade da sessão extraordinária, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às dez horas e dezoito minutos (10h18min), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pelo Primeiro-Secretário, Vereador Vagner Delabio.

ADEMAR DORFSCHMIDT VAGNER DELABIO  
Presidente da Câmara Municipal Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)  
SALA DAS SESSÕES, 20 de junho de 2016

Presidente do Legislativo

### ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (06.06.2016), segunda-feira, às quatorze horas e cinco minutos (14h05min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Oitava Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, sob a direção do Vereador Ademar Dorfschmidt, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador Vagner Delabio, Primeiro-Secretário. Registraram presença os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Tita Furlan, Vagner Delabio e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os Vereadores

Adriano Remonti, Edinaldo Santos e Neudi Mosconi registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente. Estavam ausentes os Vereadores Airton Paula e Marcos Zanetti.

### PEQUENO EXPEDIENTE

O Presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, das atas da décima quinta, décima sexta e décima sétima sessões ordinárias, realizadas nos dias 16, 23 e 30 de maio, e sétima sessão extraordinária, realizada no dia 17 de maio, e ausência de impugnação, são consideradas aprovadas. Após isto, o Presidente comunicou ao Plenário que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, de Desenvolvimento Urbano e Economia, e de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2016, e o Projeto de Lei nº 73, de 2016, e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Comunicou ainda, que os membros da Comissão de Legislação e Redação se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar o Projeto de Lei nº 69, de 2016, e que referida Comissão manifestou-se pela ilegalidade e arquivamento do referido Projeto de Lei. Desta forma, estava assegurada a discussão e votação do parecer da Comissão nesta sessão ordinária. Em seguida, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal ([www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)). Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao Primeiro-Secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETO DE RESOLUÇÃO: Projeto de Resolução nº 20, de 2016**, da Mesa e Presidenta da Escola do Legislativo, que altera as competências e funções da Escola do Legislativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Toledo. Concluída a leitura do Projeto de Resolução, o Presidente o encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. Neste momento, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **Ofício nº 0289/2016**, do Poder Executivo, solicitando a retirada dos Projetos de Leis nº 76 e 78, de 2016. Na sequência, comunicou que houve deferimento do pedido de retirada e arquivamento dos Projetos de Lei, na data de 3 de junho de 2016. **INDICAÇÕES: Indicação nº 235**, de 2016, do Vereador Ademar Dorfschmidt, com apoio: elaboração de lei garantindo o direito à acessibilidade das pessoas ostomizadas aos banheiros dos estabelecimentos públicos e privados do Município de Toledo; **Indicação nº 236**, de 2016, do Vereador Airton Paula: reitera pedido de reurbanização da Rua da Igreja, na Vila Operária; **Indicação nº 237**, de 2016, do Vereador Luiz Johann: instalação de forro em PVC no Clube da Comunidade de Boa Vista; **Indicação nº 238**, de 2016, do Vereador Lucio de Marchi: sugere o nome de Dileta Maria Coradi Basso, pioneira da cidade, para nominar logradouro ou próprio público municipal; **Indicação nº 239**, de 2016, do Vereador Lucio de Marchi: arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.; **Indicação nº 240**, de 2016, do Vereador Odair Maccari: patrolamento e reposição de pedra brita na estrada rural que liga a PR-589 de Novo Sarandi à Nova Santa Rosa, até a Rodovia Rural



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 22 de junho de 2016

Edição nº 1.524

Página 7

da Linha Gavião; **Indicação nº 241**, de 2016, do Vereador Reinaldo Rocha: fornecimento gratuito de refeição aos acompanhantes de pacientes internados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA); **Indicação nº 242**, de 2016, do Vereador Renato Reimann: conclusão da pavimentação asfáltica em trecho da estrada que liga o Distrito de Vila Nova a Linha Lajeado Grande; **Indicação nº 243**, de 2016, do Vereador Renato Reimann: construção de cancha de bocha junto à sede da Associação Esportiva Alto Espigão, no Distrito de Novo Sobradinho; **Indicação nº 244**, de 2016, do Vereador Rogério Massing: implantação de brinquedoteca no CMEI Rosane Peripolli Fontes, no Jardim das Orquídeas; **Indicação nº 245**, de 2016, do Vereador Rogério Massing: inclusão do Instituto Oportunizar de Toledo no Programa Esporte Cidadão de 2017 deste Município; **Indicação nº 246**, de 2016, da Vereadora Sueli Guerra: instalação de placas de identificação com os nomes das ruas em toda a extensão do Jardim Porto Alegre; **Indicação nº 247**, de 2016, do Vereador Walmor Lodi: instalação de redutor de velocidade na Rua General Alcides Etchegoyen no trecho entre a Rua Santa Maria e Rua Formosa, no Jardim Santa Maria. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: Requerimento nº 65, de 2016**, dos Vereadores Marcos Zanetti, Ademar Dorfschmidt, Luís Fritzen, Luiz Johann, Odair Maccari, Vagner Delabio e Walmor Lodi: moção de aplausos à Casa de Maria pelos 24 anos de fundação. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE: Requerimento nº 71, de 2016**, do Vereador Ademar Dorfschmidt: solicita informações sobre a contratação dos técnicos em enfermagem a partir de 2011 pelo Município, enquadrados no regime de quarenta horas semanais. **Requerimento nº 72, de 2016**, do Vereador Edinaldo Santos: solicita informações referentes às ambulâncias do Município de Toledo. Após a apresentação dos requerimentos, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos.

### GRANDE EXPEDIENTE

Acessaram a tribuna para se pronunciar os Vereadores Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Luís Fritzen, Luiz Johann, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Sueli Guerra, Tita Furlan, Vagner Delabio, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti e Edinaldo Santos (00:15:04)\*. O Vereador Lucio de Marchi pediu para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os vereadores fizeram uso da tribuna na seguinte ordem: Luís Fritzen (Líder da Oposição), Rogério Massing (Líder do Governo), Tita Furlan (Líder do Bloco União por Toledo), Lucio de Marchi (Líder do PP), Neudi Mosconi (Líder do Bloco Por um Toledo Melhor), Sueli Guerra (Líder do PMDB), Reinaldo Rocha (Líder do PDT), que passou a palavra ao Vereador Genivaldo Paes (01:49:20)\*.

### ORDEM DO DIA

Constatada a ausência dos Vereadores Airton Paula e Marcos Zanetti e confirmada a presença dos demais Vereadores e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. Neste momento, o Vereador Luís Fritzen, com a autorização do Presidente, procedeu a leitura do resultado da votação na Câmara, em sessão extraordinária, de matéria referente ao subsídio dos parlamentares. **MATÉRIAS EM**

**PRIMEIRO TURNO (regime de preferência): Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2016**, do Poder Executivo, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 001/1990. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. O Presidente informou que a matéria dependia da maioria absoluta dos votos dos Vereadores para a sua aprovação, conforme alínea "a", inciso III, do § 2º do artigo 41 do Regimento Interno. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei Complementar foi aprovado por maioria (17x0). Concluída a votação, os Vereadores Neudi Mosconi e Rogério Massing acessaram a tribuna para declarar seu voto (02:37:28)\*. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 225, de 2015**, da Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, que regulamenta o processo de transição administrativa no Poder Executivo, na forma da Redação do Vencido. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, na forma da Redação do Vencido, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 55, de 2016**, do Poder Executivo, que acrescenta dispositivo à Lei "R" nº 6/2012, que procedeu à desafetação e autorizou a venda de bens imóveis de propriedade do Município de Toledo ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), representado pela Caixa Econômica Federal (CEF). Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 66, de 2016**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 225, de 2015 e 55 e 66 de 2016, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão, seriam encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 39, de 2016**, do Vereador Ademar Dorfschmidt, que institui a Semana de Artes Marciais no Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 73, de 2016**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2016 e os Projetos de Lei nº 39 e 73, de 2016, aprovados em primeiro turno nesta sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão. **MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO: Parecer ao Projeto de Lei nº 69, de 2016**, da Comissão de Legislação e Redação: Parecer da Comissão de Legislação e Redação pela ilegalidade e arquivamento do Projeto de Lei nº 69, de 2016, de autoria dos Vereadores Neudi Mosconi e Vagner Delabio que institui o Programa de Vacinação para professores, profissionais de apoio e voluntários que trabalham com crianças e adolescentes em instituições de ensino no âmbito do Município de Toledo. Para discussão,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 22 de junho de 2016

Edição nº 1.524

Página 8

o Vereador Neudi Mosconi, fez o uso da tribuna (02:51:26)\*. Na sequência, os vereadores Neudi Mosconi e Vagner Delabio apresentaram requerimento solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 69, de 2016. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade.

### COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Por fim, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os Vereadores Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Tita Furlan, Vagner, Delabio, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Genivaldo Paes e Lucio de Marchi fizeram uso da tribuna (03:00:08)\*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Ademar Dorfschmidt, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e vinte e sete minutos (17h27min), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pelo Primeiro-Secretário, Vereador Vagner Delabio.

ADEMAR DORFSCHMIDT

VAGNER DELABIO

Presidente da Câmara Municipal

Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO

(Regimento Interno, art. 110, § 1º)

SALA DAS SESSÕES, 20 de junho de 2016

Presidente do Legislativo

### ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (13.06.2016), segunda-feira, às quatorze horas e quatorze minutos (14h14min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Nona Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, sob a direção do Vereador Ademar Dorfschmidt, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador Vagner Delabio, Primeiro-Secretário. Registraram presença os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Tita Furlan, Vagner Delabio e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. O Vereador Marcos Zanetti estava ausente.

### PEQUENO EXPEDIENTE

O Presidente comunicou ao Plenário que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, da Saúde, Seguridade Social e Cidadania, de Desenvolvimento Urbano e Economia, de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, e de Educação, Cultura e Desporto, se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar os Projetos de Lei nº 89, de 2014, e nº 67, 70, 72 e 79, de 2016, e Projetos de Resolução nº 19 e 20, de 2016, e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação

destes Projetos, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Informou ainda que os membros da Comissão de Legislação e Redação se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar o Projeto de Lei nº 68, de 2016, Que referida Comissão manifestou-se pela ilegalidade e arquivamento do Projeto de Lei. Desta forma, estava assegurada a discussão e votação do parecer da Comissão nesta sessão ordinária. Informou por fim, que a Comissão de Legislação e Redação apreciou conclusivamente, por intermédio do Parecer de seu relator o Projeto de Resolução nº 18, de 2016, da Mesa, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR), com a intervenção da Associação Comercial Empresarial de Toledo (ACIT), visando à manutenção do Escritório Regional da Junta Comercial do Paraná em Toledo, desta forma, a resolução relativa ao Projeto de Resolução nº 18 será promulgada na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária desde que não seja impetrado recurso, nos termos do § 2º do artigo 224 do Regimento Interno. Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas, que foi: Ofício do CMPCD. Na sequência, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal ([www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)). Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao Primeiro-Secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 80, de 2016**, do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros do Conselho Tutelar. **Projeto de Lei nº 81, de 2016**, da Mesa, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Maurílio Paris. **Projeto de Lei nº 82, de 2016**, da Mesa, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Eugênio Giongo. **Projeto de Lei nº 83, de 2016**, da Mesa, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Leonardo Balcewicz. **Projeto de Lei nº 84, de 2016**, da Mesa, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Antônio Donizete Botelho. **Projeto de Lei nº 85, de 2016**, da Mesa, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Osmar Fernandes Dias. **Projeto de Lei nº 86, de 2016**, da Mesa, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Michele Caputo Neto. **Projeto de Lei nº 87, de 2016**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, e altera a Lei "R" nº 42/2016. Concluída a leitura dos projetos de lei, o Presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. Neste momento, o Presidente colocou em discussão o pedido de urgência solicitado pelo Poder Executivo no Projeto de Lei nº 80, de 2016, que dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros do Conselho Tutelar. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o pedido, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **PROJETOS DE RESOLUÇÃO: Projeto de Resolução nº 21, de 2016**, da Mesa, que referenda Termo Aditivo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, visando à ampliação do conveniado. **Projeto de Resolução nº 22, de 2016**, da Mesa, que outorga Medalha Willy Barth a Tânia Regina Piazzetta. Concluída a leitura dos projetos de resolução, o Presidente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 22 de junho de 2016

Edição nº 1.524

Página 9

os encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. **INDICAÇÕES: Indicação nº 248**, de 2016, do Vereador Ademar Dorfschmidt: adequação de estacionamentos visando aumentar o número de vagas; **Indicação nº 249**, de 2016, do Vereador Ademar Dorfschmidt: indica o nome de Otto Albino Guder para nominar logradouro ou próprio público, neste Município; **Indicação nº 250**, de 2016, do Vereador Genivaldo Paes: instalação de travessia elevada em *paver* na Avenida Parigot de Souza, próximo ao nº 4065; **Indicação nº 251**, de 2016, do Vereador Lucio de Marchi: indica o nome de Victório Ângelo Franco, para nomear logradouro público; **Indicação nº 252**, de 2016, do Vereador Lucio de Marchi: reitera pedido para recolocação de poste com iluminação diferenciada no Portal da rotatória da Avenida Egidio Jeronymo Munaretto, entroncamento com a Rua 1º de Maio; **Indicação nº 253**, de 2016, do Vereador Odair Maccari: reposição das lâmpadas e refletores queimados no Ginásio de Esportes Padre Aloisio Baumeister, no Distrito de Novo Sarandi; **Indicação nº 254**, de 2016, do Vereador Odair Maccari: implantação de galerias para a captação de águas pluviais, no prolongamento da Rua São Salvador até o Rio Guaçu, no Distrito de Novo Sarandi; **Indicação nº 255**, de 2016, do Vereador Reinaldo Rocha: viabilização de espaço único para instalação de todos os Conselhos Municipais; **Indicação nº 256**, de 2016, do Vereador Renato Reimann: implantação de abastecedor comunitário na Linha Neske na localidade de Dois Marcos, Distrito de Vila Nova; **Indicação nº 257**, de 2016, do Vereador Renato Reimann: implantação de um sistema captação canalização e drenagem de águas pluviais no pátio da Associação de Moradores de Linha Flórida; **Indicação nº 258**, de 2016, do Vereador Rogério Massing: implantação de passeio público na quadra 978, no Jardim Panorama, neste Município. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: Requerimento nº 73, de 2016**, dos Vereadores Genivaldo Paes, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Lucio de Machi, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Renato Reimann, Sueli Guerra, Tita Furlan e Walmor Lodi: moção de aplausos aos policiais civis do setor de homicídio da 20ª SDP de Toledo, pela elucidação do crime de latrocínio cometido contra Eduardo Serenini de Moura. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **Requerimento nº 74, de 2016**, dos Vereadores Rogério Massing, Ademar Dorfschmidt, Edinaldo Santos, Luiz Johann, Neudi Mosconi, Sueli Guerra, Tita Furlan e Wagner Delabio: moção de aplausos ao Conselho Comunitário de Segurança de Toledo (Conseg) pelos 33 anos de fundação e pela realização do Dia da Segurança Pública de Toledo. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DA MESA: Requerimento nº 75, de 2016**, do Vereador Odair Maccari: solicita realização de recapeamento asfáltico na rodovia PR-239 que liga o Distrito de Novo Sarandi ao Município de Quatro Pontes. **REQUERIMENTO SUJEITO A DESPACHO DO PRESIDENTE: Requerimento nº 76, de 2016**, do Vereador Rogério Massing: solicita informações sobre previsão de inclusão de diretrizes para esgotamento sanitário em perímetros urbanos no interior na revisão do Plano Municipal

de Saneamento Básico (PMSB), neste Município. Após a apresentação dos requerimentos, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. Finalizada a apresentação das matérias e havendo tempo, a Vereadora Sueli Guerra e o Vereador Luís Fritzen, amparados no Regimento Interno, fizeram uso da tribuna (00:25:21)\*.

### GRANDE EXPEDIENTE

Acessaram a tribuna para se pronunciar os Vereadores Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Luís Fritzen, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Sueli Guerra, Tita Furlan, Wagner Delabio, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti (00:21:51)\*. Os Vereadores Lucio de Marchi e Neudi Mosconi pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os vereadores fizeram uso da tribuna na seguinte ordem: Reinaldo Rocha (Líder do PDT), que passou a palavra ao Vereador Genivaldo Paes, Luís Fritzen (Líder da Oposição), Rogério Massing (Líder do Governo), Tita Furlan (Líder do Bloco União por Toledo), Lucio de Marchi (Líder do PP), Neudi Mosconi (Líder do Bloco Por um Toledo Melhor), Sueli Guerra (Líder do PMDB) (01:43:55)\*.

### ORDEM DO DIA

Constatada a ausência do Vereador Marcos Zanetti e confirmada a presença dos demais Vereadores e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO (regime de preferência): Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2016**, do Poder Executivo, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 001/1990. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. O Presidente informou que a matéria depende da maioria absoluta dos votos dos Vereadores para a sua aprovação, conforme Regimento Interno. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei Complementar foi aprovado por maioria (18x0). **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO (regime especial): Projeto de Lei nº 79, de 2016**, dos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airtton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Vereadora Sueli Guerra, Vereadores Wagner Delabio e Walmor Lodi, que dispõe sobre a recomposição do valor do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Toledo. Para discussão, o Vereador Luís Fritzen, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (02:35:23)\*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi reprovado por maioria, sendo nove votos contrários e oito votos favoráveis (9X8). Votaram contrários ao Projeto os Vereadores Wagner Delabio, Walmor Lodi, Tita Furlan, Luiz Johann, Genivaldo Paes, Neudi Mosconi, Airtton Paula, Renato Reimann e Lucio de Marchi. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 39, de 2016**, do Vereador Ademar Dorfschmidt, que institui a Semana de Artes Marciais no Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Neudi Mosconi acessou a tribuna para encaminhar seu voto (02:47:03)\*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo quatorze votos favoráveis e três contrários (14X3). Votaram contrários ao Projeto os Vereadores Walmor Lodi, Neudi Mosconi e Luiz Johann. **Projeto de Lei nº 73, de 2016**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 22 de junho de 2016

Edição nº 1.524

Página 10

do Município de Toledo, para o exercício de 2016. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o Presidente científico o Plenário de que o Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2016 e os Projetos de Lei nº 39, e 73 de 2016, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão, seriam encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 89, de 2014**, do Vereador Rogério Massing, que dispõe sobre a criação do Distrito administrativo de Bom Princípio, neste Município. Foi colocado em votação o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 89, de 2014, apresentado pelo autor. Colocado em votação global, o Substitutivo foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Vereador Rogério Massing, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (02:51:46)\*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei, na forma do Substitutivo, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 67, de 2016**, dos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Reinaldo Rocha, Luiz Johann, Lucio de Marchi, Ailton Paula, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Walmor Lodi, Marcos Zanetti, Odair Maccari, Renato Reimann, Vereadora Sueli Guerra, e Vereador Vagner Delabio, que proíbe o uso e a venda de "narguilé" aos menores de 18 anos. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dezesseis votos favoráveis e um contrário (16X1). o Vereador Rogério Massing votou contrário ao Projeto. **Projeto de Lei nº 70, de 2016**, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Neudi Mosconi e Rogério Massing acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:04:42)\*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 72, de 2016**, do Poder Executivo, que fixa novo prazo para cumprimento de encargo pela União Federal. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Vagner Delabio e Rogério Massing acessaram a tribuna para declarar seu voto (03:13:53)\*. **Projeto de Resolução nº 19, de 2016**, da Totalidade dos Parlamentares, que revoga a Resolução nº 12, de 22 de março de 2016. Para discussão, o Vereador Luís Fritzen, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (03:19:41)\*. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Tita Furlan, Vagner Delabio e Adriano Remonti acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:30:01)\*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Resolução foi rejeitado por maioria, sendo nove votos contrários e oito votos favoráveis (9x8). Votaram contrários ao Projeto a Vereadora Sueli Guerra, e os Vereadores Reinaldo Rocha, Odair Maccari, Expedito Ferreira, Edinaldo Santos, Renato Reimann, Rogério Massing, Adriano Remonti e Luís Fritzen. **Projeto de Resolução nº 20, de**

**2016**, da Mesa e Presidenta da Escola do Legislativo, que altera as competências e funções da Escola do Legislativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente científico o Plenário de que os Projetos de Lei nº 89, de 2014, e 67, 70 e 72, de 2016, e Projeto de Resolução nº 20, de 2016, aprovados em primeiro turno nesta sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão. **MATÉRIA EM TURNO ÚNICO: Parecer ao Projeto de Lei nº 68, de 2016**, da Comissão de Legislação e Redação: parecer da Comissão de Legislação e Redação pela ilegalidade e arquivamento do Projeto de Lei nº 68, de 2016, de autoria do Vereador Ademar Dorfschmidt que proíbe a comercialização, distribuição e uso da buzina de pressão à base de gás propano butano, envasado em tubo de aerossol, no Município de Toledo. Para discussão, o Vereador Ademar Dorfschmidt, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (03:39:08)\*. Anunciada a votação do Parecer, os Vereadores Odair Maccari, a Vereadora Sueli Guerra, Luís Fritzen e Rogério Massing acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:44:54)\*. Colocado em votação global, o Parecer foi rejeitado por maioria, sendo onze votos contrários e seis votos favoráveis (11x6). Votaram contrários ao parecer os Vereadores Renato Reimann, Vagner Delabio, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Luís Fritzen, Genivaldo Paes, Reinaldo Rocha, Expedito Ferreira, Edinaldo Santos, Rogério Massing, Ailton Paula e Lucio de Marchi. Concluída a votação, o Vereador Vagner Delabio acessou a tribuna para declarar seu voto (03:58:01)\*. Neste momento, o Vereador Edinaldo Santos solicitou a retificação do voto no Projeto de Resolução nº 19, de 2016. O Presidente não acatou a solicitação, visto que já haviam sido votadas outras matérias na sequência.

### COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Por fim, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os Vereadores Rogério Massing, Sueli Guerra, Vagner Delabio, Walmor Lodi, Adriano Remonti, Edinaldo Santos e Expedito Ferreira fizeram uso da tribuna (04:03:30)\*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Ademar Dorfschmidt, declarou encerrados os trabalhos às dezeto horas e trinta e sete minutos (18h37min), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pelo Primeiro-Secretário, Vereador Vagner Delabio.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

VAGNER DELABIO  
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)  
SALA DAS SESSÕES, 20 de maio de 2016

Presidente do Legislativo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 22 de junho de 2016

Edição nº 1.524

Página 11

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### Edital de Convocação 07/2016

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros do Conselho Diretor**, para reunião ordinária desta Autarquia, no dia 23 de junho de 2016, às 13h e 30min, na sala de reuniões da CAST, sito à Rua Almirante Barroso, 2997, centro, Toledo/PR, tendo como pauta:

- 1) programa para cobrança dos débitos de beneficiários junto a CAST;
- 2) renovação contratos/2015 com alteração de tabela;
- 3) assuntos gerais.

Toledo, 21 de junho de 2016.

ANGELA MARIA ZOLETTI  
Superintendente

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2016

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de argamassa AC II, AC III e cimento CP IV e CP V para fábrica de tubos e obras da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 04/07/2016, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº. 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR.

**Abertura: 04/07/2016 às 09h:10min** na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 21 de junho de 2016 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - Fone (45) 3378-8000 – e-mail: [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).

Toledo, 21 de junho de 2016.

LIDIO MICHELS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE.

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2016

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica, motores, bombas injetoras, auto vidros, auto elétrica, ar condicionado, sistema hidráulico, interclima, radiador, alinhamentos, balanceamentos, lanternagem, pintura, tapeçaria e mais reparos com fornecimento de peças originais da montadora que levam a sua marca ou peças de marcas aceitas em sua linha de montagem, devendo em ambos os casos serem peças novas, nunca remanufaturadas, recondiçionadas ou congêneres para veículos leves e médios pertencentes à frota da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 05/07/2016, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº. 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR.

**Abertura: 05/07/2016 às 09h:10min** na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 21 de junho de 2016 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - Fone (45) 3378-8000 – e-mail: [admlicita@emdur.com.br](mailto:admlicita@emdur.com.br).

Toledo, 21 de junho de 2016.

LIDIO MICHELS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 22 de junho de 2016

Edição nº 1.524

Página 12

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

**Alair Vanderlei Graeff**

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.